



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0424/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOTIFIQUE OS PROPRIETÁRIOS DE EDIFICAÇÕES E TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS DO JARDIM MASTROCOLA E SAN REMO, NAS QUAIS JÁ FORAM IMPLANTADAS GUIAS E SARJETAS A CONSTRUIREM AS CALÇADAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que existem no Jardim Mastrocola e San Remo dezenas de lotes de terrenos e edificações sem a construção de calçadas;

Considerando que diversos moradores prejudicados pela falta destes calçamentos entram em contato com a Ouvidoria Municipal recebendo como resposta que os mesmos deveriam reclamar na Polícia Militar;

Considerando que a Lei Nº 371 de 12 de agosto de 1960 obriga todos os proprietários de casas e terrenos localizados em ruas nas quais tenham sido implantadas guias e sarjetas a construírem calçadas;

Considerando finalmente que esta lei autoriza a Prefeitura a construir as calçadas cobrando dos proprietários o preço de custo acrescido de 20% (vinte por cento);

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando ao mesmo o cumprimento da Lei 371 de 12 de agosto de 1960 para obrigar os proprietários de edificações e terrenos localizados em ruas do Jardim Mastrocola e San Remo nas quais já foram implantadas guias e sarjetas a construírem calçadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2008.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR